

EDITAL N.º 003/2023 – Curso de Graduação em Biomedicina

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS QUE ESPECIFICA.

A Coordenadora do Curso de Biomedicina da FAP no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o Regimento Geral da Faculdade da Alta Paulista - FAP, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Está aberta 1 (uma) vaga para atendimento em Disciplinas e Laboratórios: Alunos de segunda, terceira e quarta série podem se inscrever desde que tenham todos os pré-requisitos necessários.

| Disciplina/ Laboratório | Número de Vagas | CH (h) |
|----------------------------|-----------------|--------|
| Anatomia Humana | 01 | 80 |
| Bromatologia | 01 | 80 |
| Hematologia | 01 | 80 |
| Imunologia Geral e Clínica | 01 | 80 |

I – REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA FAP

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Biomedicina da FAP;
2. Haver concluído pelo menos uma disciplina específica da área do laboratório, a ser definida pela comissão de seleção;
3. Estar ciente das atividades relacionadas com o laboratório, caso opte por monitoria de laboratórios;
4. Ter disponibilidade para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção;
5. Obter, pelo menos, média final 7,0 (sete vírgula zero) no processo de seleção;
6. Apresentar ao Coordenador do Curso relatório bimestral das atividades de monitoria.

II – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Histórico Escolar comprovando ter já cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;
3. Realização de prova escrita, quando exigido pela comissão, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
4. Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem, **se exigido** pela comissão de seleção;
5. Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3 casos haja necessidade pela comissão;
6. Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na forma de seleção escolhida (prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);

7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

| Disciplina/ Laboratório | Disciplina (pré-requisito para inscrição) |
|--------------------------------|--|
| Anatomia Humana | Alunos de segunda, terceira e quarta série |
| Bromatologia | Alunos de segunda, terceira e quarta série |
| Hematologia | Alunos de segunda, terceira e quarta série |
| Imunologia Geral e Clínica | Alunos de segunda, terceira e quarta série |

IV – INSCRIÇÕES

* **LOCAL:** Departamento de Atividades Complementares da FAP

* **HORÁRIO:** das 13h às 17h e das 19h às 22h

* **DATA:** 15/02/2023 até 24/02/2023

V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá no dia 06/03/2023 às 19h na sala da Coordenação do Curso.

a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia 10/03/2023 a partir das 19h, fixados no mural do Moodle.

VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

·O presente Edital será afixado nos quadros de avisos do Moodle devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias;

·Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tupã, 10 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Rita de Cássia Alves Nunes

Coordenadora do Curso de Biomedicina